



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6122 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 07097/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida *aposentadoria voluntária*, a partir de **02 de junho de 2017** – com fundamento no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigo 40, §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, e artigo 30, da Lei nº 169/2002 – a Sr^a. **CHRISTINA MARIA BOECHAT DO CARMO SILVA**, professor de 1º grau de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/188, ref. 32, matrícula 3087-2, com proventos mensais fixados em:

| DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO | QUANT. | VALOR |
|--|----------------|---------------------|
| Vencimento Base – Piso Nacional Magistério – Lei nº 11.738/2008. | 30 dias | R\$ 1.406,75 |
| Adicional Tempo de Serviço – Triênio – art. 1º da Lei nº 031/1988. | 50% | R\$ 703,37 |
| Direito Pessoal – Grat. Função Secretário de Escola Municipal – Processo nº 4.312/2007. | - | R\$ 1.904,59 |
| Direito Pessoal – Produtividade – Processo nº 21.344/2011. | - | R\$ 461,14 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | | R\$ 4.475,85 |

Art. 2º - Importa o presente cálculo em *proventos mensais* de **R\$ 4.475,85** (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e *proventos anuais* de **R\$ 58.186,05** (cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e cinco centavos), num total de 13 (treze) parcelas, sem nenhum acréscimo ou reajuste.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 01 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO